



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 05 de junho de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2258



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 NL/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022)	3
PROCURADORIA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 107/2023)	4
PORTARIA (Nº 108/2023)	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
ATOS OFICIAIS	12
DECRETO (Nº 57/2023)	12
DECRETO (Nº 58/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 NL/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPODERECONSTRUIR

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023/NL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1716/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa técnica para aquisição de fardamento destinado aos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate à Endemias do município de Amélia Rodrigues-BA, conforme especificações constante no Termo de Referência e legislação vigente. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA: Até o dia 12/06/2023 às 23:59hs**, que poderá ser enviado através do e-mail: licitacaoameliarodrigues@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de **9:00h às 14:00hs**, situada na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues-BA, nesta Cidade, Estado da Bahia. **BASE LEGAL:** Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1716/2023. **INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência e informações complementares podem ser solicitado pelo e-mail: licitacaoameliarodrigues@gmail.com ou podendo acessar no site da prefeitura: www.ameliarodrigues.ba.gov.br na aba Dispensa de Licitação.

Amélia Rodrigues - BA, 05 de junho de 2023.

Duciene Boaventura Guimarães
Agente de Contratação
Decreto nº 014/2023

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 076/2022/OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1747/2023

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 23.111.481/0001-08. Aditar o contrato nº 076/2022/OBRAS, firmado em 06 de maio de 2022, que tem como objeto Contratação de empresa para revitalização do canteiro central (Av. Justiniano Silva) Amélia Rodrigues/BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, sem reajustamento de valor, de 06/05/2023 a 05/07/2023. Data 05/05/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 107/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PORTARIA Nº 107, DE 05 DE JUNHO DE 2023

REORGANIZA A MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental aos Referenciais Curriculares elaborados coletivamente pelos professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e Coordenadores Técnicos da SEMEAR e representante do Conselho Municipal de Educação, com fundamentação na Base Nacional Curricular Comum (BNCC),

RESOLVE:

Art.1º Reorganizar a matriz curricular da educação integral em jornada ampliada no ensino fundamental.

Art. 2º Inserir o Componente Educação Alimentar com a carga-horária semanal de 3h e 120h anuais, a ser desenvolvido na hora da refeição com o objetivo de promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis.

Parágrafo único - Em decorrência da alteração prevista no caput deste artigo, a carga horária dos demais componentes da Educação Integral em jornada ampliada será assim distribuída:

- I - Orientações de Estudo- 4h semanais e 160h anuais;
- II - Atividades Esportivas-3h semanais e 120h anuais;
- III - Expressões Artísticas: 2h semanais e 80 anuais;
- IV - Leitura e Produção Textual-3h semanais e 120 anuais

Art.3º. Música será atividade integrante do Componente Curricular Expressões Artísticas na jornada de Tempo Integral.

Art.4º. No Ensino Fundamental - Anos Finais, os componentes curriculares História e Geografia passarão a vigorar com a seguinte carga horária:

- I - 3h/aula de Geografia nas classes de 6º e 7º anos.
- II - 3h/aula de História nas classes de 8º e 9º anos.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Art. 5º. Os Anexo I e II desta portaria estabelecem a matriz de organização curricular a ser implementada nas unidades escolares.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues, 05 de junho de 2023

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



CME

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amélia Rodrigues – BA.

PARECER CME Nº: 002/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Alteração da Matriz Curricular 2023

Relatora: Conselheira Maria Aparecida Costa Moraes e Edna Reis dos Santos

1. RELATÓRIO: Este Parecer dispõe da homologação do Documento Matriz Curricular para as Escolas Públicas de Amélia Rodrigues, conforme Ofício nº 246/2023 enviado por esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura a este Conselho no dia 17 de Abril de 2023. A proposta da Alteração da Matriz Curricular foi apresentada ao Conselho Pleno no dia 28 de Abril de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO: Este Conselho deve ser ator ativo no cenário educacional do município de Amélia Rodrigues. Sendo assim é primordial a sua apreciação da Alteração da Matriz Curricular que foi construído com objetivo de manter a coerência e transparência no funcionamento da educação do tempo Integral no município regulamentando a distribuição da carga-horária de 35h semanais da Educação de tempo Integral como consta na Matriz, contempla o seu funcionamento nos 5 dias letivos para todos os alunos. Contudo, a oferta da educação de Tempo Integral ocorre em 3 dias letivos. Ficando assim os Componentes Educação Alimentar com carga-horária semanal de 3 horas e 12 horas anuais, a ser desenvolvidas na hora da refeição com o propósito de auxiliar os alunos e alunas neste período. Em decorrência há alterações de carga-horária nos demais componentes: 1. Orientações de Estudo – 4 horas semanais e 160 horas anuais; 2. Atividades esportivas – 3 horas semanais e 120 horas anuais; 3. Expressões artísticas: 2 horas semanais e 80 horas anuais; 4. Leitura e Produção Textual – 3 horas semanais e 120 horas anuais. Totalizando 15 horas semanais da oferta da educação de tempo Integral.

Alterando também os anos finais, ficando acrescido 1 hora/aula de Geografia no 6º e 7º ano; e 1 hora/aula de História no 8º e 9º anos.

3. CONCLUSÃO: Diante do exposto somos de parecer que

- Dê ciência ao interessado da aprovação por todos os membros presentes das Matrizes Curriculares apresentado.



Maria Aparecida Costa Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Maria Aparecida Costa Moraes
Presidente do Conselho Mun.
de Educação de Amélia Rodrigues
Portaria nº 236/2021



Edna Reis dos Santos
Relatora



Marileide Oliveira Gomes Ribeiro
Secretária do Conselho
Marileide Oliveira Gomes Ribeiro
Secretária do Conselho Mun. de
Educação de Amélia Rodrigues
MAT. nº 554



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 - gabinete semear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

SEMEAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DE AMÉLIA RODRIGUES

**QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA
DO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO DE 2022**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EM 02/05/2023

ANO: 2022 DIAS LETIVOS: 200 SEMANAS LETIVAS: 40
DIAS SEMANAIS: 5 Nº HORA AULA DIÁRIA: 5

ÁREA DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	6º ano		7º ano		8º ano		9º ano	
			Sem	Anual	Sem	Anual	Sem	Anual	Sem	Anual
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	250	5	250	5	250	5	250
		Arte	2	100	2	100	2	100	2	100
		Educação Física	2	100	2	100	2	100	2	100
		Língua Inglesa	2	100	2	100	2	100	2	100
	Matemática	Matemática	5	250	5	250	5	250	5	250
	Ciências da Natureza	Ciências	3	150	3	150	3	150	3	150
	Ciências Humanas	História	2	100	2	100	3	150	3	150
		Geografia	3	150	3	150	2	100	2	100
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	50	1	50	1	50	1	50	
DIVERSIFICADA	Ciências Humanas	História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	1	50	1	50	0	0	0	0
		Projeto de vida	0	0	0	0	1	50	1	50
	JORNADA AMPLIADA	Educação Alimentar	3	120	3	120	3	120	3	120
		Orientações de Estudos	4	160	4	160	4	160	4	160
		Atividades Esportivas	3	120	3	120	3	120	3	120
		Expressões Artísticas	2	80	2	80	2	80	2	80
		Leitura e Produção Textual	3	120	3	120	3	120	3	120
CARGA HORÁRIA SEMANAL			41	1900	41	1900	41	1900	41	1900

Observação: O componente curricular de Educação Física, cuja carga horária são duas aulas semanais, acontece uma no horário regular das aulas e a outra no contraturno.


Maria Aparecida Costa Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Amélia Rodrigues
Portaria nº 236/2021

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APROVADA MATRIZ CURRICULAR CONFORME
Parecer CME: 02/2023
Resolução CME: _____
Em 02/05/2023


Maria Aparecida Costa Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Amélia Rodrigues
Portaria nº 236/2021



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44290-000
Tel: (75) 3242 2701 - gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

SEMEAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DE AMÉLIA RODRIGUES

**QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA
DO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO DE 2022**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EM 02/05/2023

ANO: 2022 DIAS LETIVOS: 200 SEMANAS LETIVAS: 40
DIAS SEMANAIS: 5 Nº HORA AULA DIÁRIA: 5

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ano		7º ano		8º ano		9º ano		
		Sem	Anual	Sem	Anual	Sem	Anual	Sem	Anual	
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	250	5	250	5	250	5	250
		Arte	2	100	2	100	2	100	2	100
		Educação Física	2	100	2	100	2	100	2	100
		Língua Inglesa	2	100	2	100	2	100	2	100
	Matemática	Matemática	5	250	5	250	5	250	5	250
	Ciências da Natureza	Ciências	3	150	3	150	3	150	3	150
		Ciências Humanas	História	2	100	2	100	3	150	3
	Geografia		3	150	3	150	2	100	2	100
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	50	1	50	1	50	1	50	
DIVERSIFICADA	Ciências Humanas	História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	1	50	1	50	0	0	0	0
		Projeto de vida	0	0	0	0	1	50	1	50
	JORNADA AMPLIADA	Educação Alimentar	3	120	3	120	3	120	3	120
		Orientações de Estudos	4	160	4	160	4	160	4	160
		Atividades Esportivas	3	120	3	120	3	120	3	120
		Expressões Artísticas	2	80	2	80	2	80	2	80
Leitura e Produção Textual	3	120	3	120	3	120	3	120		
CARGA HORÁRIA SEMANAL		41	1900	41	1900	41	1900	41	1900	

Observação: O componente curricular de Educação Física, cuja carga horária são duas aulas semanais, acontece uma no horário regular das aulas e a outra no contraturno.

Maria Aparecida Costa Moraes
Presidente do Conselho M. de Educação de Amélia Rodrigues
Portaria nº 236/2021

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APROVADA MATRIZ CURRICULAR CONFORME
Parecer CME: 02/2023
Resolução CME:
Em 02/05/2023

Maria Aparecida Costa Moraes
Presidente do Conselho M. de Educação de Amélia Rodrigues
Portaria nº 236/2021

PORTARIA (Nº 108/2023)



MUNICÍPIO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 - Amélia
Rodrigues/BA
CEP: 44.230.000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal Nº 282 de 04 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal Nº 362 de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o término do mandato dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS, conforme o Decreto Nº 050/2021 que trata acerca da atual composição do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros Representantes da Sociedade Civil abaixo relacionados, eleitos conforme o Edital Nº 001/2023 para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o mandato de 2023 a 2025:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE:

Titular: Marilene Silva Santana Nobre

Suplente: Altamira Ferreira dos Santos

b) Representante de Usuários do SUAS – Vilma Souza Costa

Usuária da Rede Socioassistencial do Município de Amélia Rodrigues

c) Associação Missionária Coração de Maria:

Titular: Claudineia Ribeiro de Oliveira

Suplente: Aldaci Ferreira Mendes

d) Representante de Usuários do SUAS – Roqueline dos Santos Batista

Usuária da Rede Socioassistencial do Município de Amélia Rodrigues

Art. 2º. Os membros representantes do Governo Municipal permanecem inalterados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:



**MUNICÍPIO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 - Amélia

RODRIGUES/BA

CEP: 44.230.000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Titular: Eliane Maria Araújo Souza Lima

Suplente: Yara Cerqueira Vasconcelos

b) Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública:

Titular: Joelice Mascarenhas Souza

Suplente: Nélio Bonfim Pereira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josélia Brito de Souza Rosa

Suplente: Dionária Costa Nascimento

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Jeovania Dória do Carmo Mendes

Suplente: Taynara Maria Benevides Oliveira

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 57/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 57 / 2023
De 5 de Junho de 2023
Lei 836 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA	Acréscimo	Redução
2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	25.000,00
Total por Ação:	85.000,00	85.000,00
Total por Unidade:	85.000,00	85.000,00
020901 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação:	105.000,00	105.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	105.000,00
Total Geral:	105.000,00	105.000,00

AMELIA RODRIGUES - BA, 5 de Junho de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO (Nº 58/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 58
05/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 387.000,00(Trezentos e Oitenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

021301	SECRETARIA DE SAUDE		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		187.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	287.000,00
		Total da Unidade R\$	287.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	387.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$387.000,00

Dotações Anuladas

021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
1034	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		43.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1038	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	22.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
		Total da Unidade R\$	387.000,00
		Valor Total Anulado R\$	387.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 05 de junho de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002